



= LEI Nº 1.418, DE 22 DE NOVEMBRO DE 1985 =

Concede título de "Cidadão São-joanense" ao Sr.
José Antonio Galvão Duarte de Oliveira.

A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

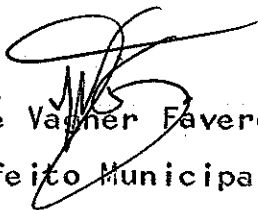
Art. 1º - Fica concedido o título de "Cidadão São-joanense" ao Sr. José Antonio Galvão Duarte de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados ao nosso município.

Art. 2º - O título a que se refere o artigo anterior, será entregue ao agraciado em reunião da Câmara Municipal, solenemente, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Paço da Municipalidade, aos 22 de novembro de 1985.


José Vagner Favero
Prefeito Municipal